



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 365/2008 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.008

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.276/2007 de 26/12/2007:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26/12/2007 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1002	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.031	Atenção Básica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31495	21.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. de Assist. Social		
0824400292.036	Serviços de Assist. Social		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	31751	2.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.100,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	DEPTO DE SAÚDE		
1002	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.031	Atenção Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo	3195	21.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. de Assist. Social		
0824400292.036	Serviços de Assist. Social		
3.1.90.11	Venc.e Vant. Fixas - Pessoal Civil	31751	2.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2008 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 15 de dezembro de 2008

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 270 de 19/12/08 pg.n.º 37-B